



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA N° de 2.750 de 1° de março de 2004.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO  
À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**  
e nos termos dos art. 47 e 48 da Lei  
Complementar n° 41/99, de 17 de dezembro  
de 1999, alterada pela Lei Complementar n°  
46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1°** - Fica concedido à servidora MARISTELA CONCEIÇÃO ARANDA BUENO, portadora do RG/SP. 22.199.812-3, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "3", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

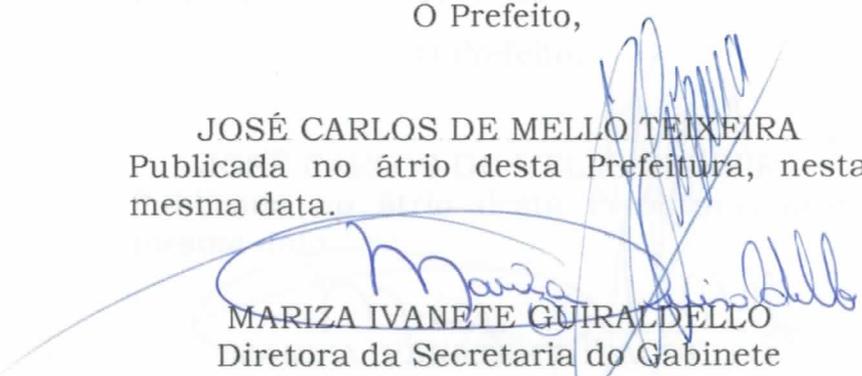
**Art. 2°** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 1° de março de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete